

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos para atendimento às equipes de manutenção predial do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e preços máximos contratáveis são os que seguem:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 4X2" AMARELA PARA ALVENARIA. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, ANDALUZ, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	20	R\$ 1,47	R\$ 29,40
2	LAMPADA DE LED DE 12 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA, BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
3	LAMPADA DE LED DE 16 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA, BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	150	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
4	LAMPADA DE LED DE 18 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA, BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA	UNIDADE	150	R\$ 16,57	R\$ 2.485,50

	INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.				
5	MINI DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMPERES NORMA DIN, TERMINAL DE LIGAÇÃO PARA UM CABO DE ATÉ 35 MM², CURVA DE DISPARO MAGNÉTICO TIPO "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 127/220 VOLTS DE 5 À 6 KA. TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 250 VOLTS, CAPACIDADE DE 4000 OPERAÇÕES ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: WEG, SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	6	R\$ 33,90	R\$ 203,40
6	MODULO DE INTERRUPTOR SIMPLES, 10 AMPERES X 250 VOLTS NOVO PADRÃO BRASILEIRO, CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA AMARELAMENTO PRECOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL, COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, COM DIMENSÕES DE 21,4 DE ALTURA, 42,7 MM DE LARGURA E 39,7 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO. COMPATÍVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UNIDADE	40	R\$ 13,75	R\$ 550,00
7	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5V; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA DE REFERÊNCIA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONIC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD, RAYOVAC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
8	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5V, PALITO; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS	UNIDADE	250	R\$ 2,91	R\$ 727,50

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA DE REFERÊNCIA: SONY, DURACELL, PHILIPS.				
9	PLACA 4 X 2, CEGA - NOVO PADRÃO BRASILEIRO. COMPATIVEL COM SUPORTE TERMOPLÁSTICO 4 X 4 CONFORME ISO 11801, CONSTRUÍDA EM TERMOPLASTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO, PROTEGIDO CONTRA O AMARELAMENTO PROCOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA, COM QUATRO ENCAIXES DE PRESSÃO, COM DIMENSÕES DE 124 MM DE ALTURA, 78 MM DE LARGURA E 8 MM DE PROFUNDIDADE. CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO. COMPATIVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO, FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.	UNIDADE	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40
10	PLAFONIER COM SOQUETE DE PORCELANA, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, BASE E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTOS. SOQUETE EM PORCELANA PARA A LAMPADA E-27, COM CONEXÃO PARA OS CONDUTORES POR MEIO DE BORNE COM PARAFUSO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: COMPOLUX, F C, CEWP OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 8.496,70

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	CHUVEIRO ELETRICO, 220 VOLTS X 3200 WATTS CONSTRUÍDO EM PVC, NA COR BRANCA, COM REDUTOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL COM SUPORTE DE PAREDE, CONSTITUÍDO DE CHAVE DE MANOBRA COM AS OPÇÕES EM DESLIGA, VERÃO E INVERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-24, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA DE 400 kPa E MÍNIMA DE 10 KPa. CONEXÃO DE ÁGUA TIPO "MACHO" DE 1/2" ROSCAVEL", COM CONDUTOR TERRA, POTENCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA	UNIDADE	30	R\$ 62,37	R\$ 1.871,10

	PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI.				
2	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS X 3200 WATTS DE POTENCIA COM ENCAIXE TIPO "FEMEA", PARA DUAS TEMPERATURAS "VERÃO E INVERNO", TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI.	UNIDADE	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 6.101,10

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas no lote 01 foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.** Após a apresentação da proposta ajustada, caso necessário, será solicitado ao arrematante que disponibilize ao Sesc/ES em até 02 (dois) dias úteis, catálogos, folder, prospectos técnicos e em até 07 (sete) dias consecutivos, amostras dos materiais, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.1 - A marca indicada nos itens 1 e 2 do lote 02 seguem exatamente o padrão já utilizado na unidade. Sendo assim, não serão aceitas outras opções.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 029/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra à empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01 e 02** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.